



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 00071/2010

19/02/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SGP Nº 2/2010

Homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, X, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo STJ 00001/2010,

Considerando a aprovação dos servidores no Estágio Probatório, nos termos definidos no art. 10 do Ato nº 68, de 12 de abril de 2005, com a consequente comprovação da aptidão para o exercício do cargo efetivo,

Considerando a exigência de homologação da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, conforme art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Fica HOMOLOGADO o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório referente aos servidores abaixo especificados, em face do atendimento aos requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Resultado
S053362	Maria de Fátima Vasconcellos Martins	Analista Judiciário, Área Judiciária	Aprovado
<del>S053427</del>	<del>Luiz Afonso Zaire Lima</del>	<del>Analista Judiciário, Área Administrativa</del>	<del>Aprovado</del>

Tornado sem efeito pelo Despacho n. 2308/2005 de 9 de fevereiro de 2011.

SOLANGE DA COSTA ROSSI